



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade de Curitiba

**Portaria nº 158, de 26 de julho de 2004.**

**O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;


considerando o Artigo 20, do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do CEFET-PR;

considerando o memorando s/nº da Presidente da Comissão de Sindicância sob nº 23064.000272/2004-19, de 26 de julho de 2004,

### **RESOLVE**

prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Portaria nº 126, de 08 de junho de 2004.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba



**PAULO OSMAR DIAS BARBOSA**  
Diretor da Unidade de Curitiba  
do CEFET-PR